

TODOS SÃO IGUAIS, MAS ALGUNS SÃO MAIS IGUAIS QUE OS OUTROS



O Programa de Bonificação por Metas Globais da PRODEMGE para 2025, instituído pela portaria PD-020/2025, tem várias condicionantes que prejudicam os trabalhadores da Empresa. Apesar de estabelecer que o pagamento não era garantido, que dependeria do cumprimento simultâneo de metas e validações, a PRODEMGE comunicou, no dia 04/02/2026, em sua intranet, que todas as quatro metas globais estabelecidas para 2025 foram integralmente alcançadas e que o cenário 3, o de maior bonificação, foi alcançado.

Porém, um ponto crucial gerou indignação entre os trabalhadores: a disparidade entre o esforço coletivo e o retorno recebido. Como geralmente acontece na PRODEMGE, a realidade é bem diferente na fala. Embora o diretor Tadeu Barreto tenha declarado publicamente que a medida seria um 'reconhecimento do trabalho' de todos, os trabalhadores sentem que o esforço dedicado não foi devidamente valorizado.

Os percentuais de bonificação variam conforme a faixa salarial e o cargo, o que faz com que trabalhadores que contribuem para os mesmos resultados recebam valores proporcionalmente diferentes. A injustiça é grande e o

favorecimento é para poucos.

Os “reis e seus amigos”, como historicamente acontece na PRODEMGE – e não está sendo diferente nessa gestão – recebem mais.

A Empresa prevê quatro cenários como condicionante. Se o lucro ficar abaixo de 35 milhões, não tem bonificação. Acima disso ela estipula os seguintes cenários e categorias de bonificação:

Faixa salarial / Cargo	Cenário 1 (Lucro R\$ 35M–45M)	Cenário 2 (Lucro R\$ 45M–55M)	Cenário 3 (Lucro > R\$ 55M)
Remuneração até R\$ 10.000	4% da remuneração por meta (até 16% no total)	6% da remuneração por meta (até 24% no total)	8% da remuneração por meta (até 32% no total)
Remuneração acima de R\$ 10.000	R\$ 400 por meta (até R\$ 1.600)	R\$ 600 por meta (até R\$ 2.400)	R\$ 800 por meta (até R\$ 3.200)
Funções de confiança e Diretoria	4,5% da remuneração por meta (até 18% no total)	7,5% da remuneração por meta (até 30% no total)	10% da remuneração por meta (até 40% no total)

Para exemplificar melhor, pegamos quatro exemplos de salários:

Salário de referência	Regras do programa	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
R\$ 2.992,13 (técnico com salário de até 10mil)	16% / 24% / 32%	R\$ 478,74	R\$ 718,11	R\$ 957,48
R\$ 8.281,24 (analista com salário até 10 mil)	16% / 24% / 32%	R\$ 1.324,99	R\$ 1.987,50	R\$ 2.649,99
R\$ 11.417,01 (analista com salário acima de 10 mil)	valor fixo/ R\$ 800,00 por meta	R\$ 1.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.200,00
R\$ 29.388,35 (salário dos diretores Tadeu Barreto, Cássio Luiz e André Alves)	18% / 30% / 40%	R\$ 5.289,90	R\$ 8.816,51	R\$ 11.755,34
R\$ 36.067,53 (salário do diretor-presidente Roberto Tostes)	18% / 30% / 40%	R\$ 6.492,16	R\$ 10.820,26	R\$ 14.427,01

Isso escancara que, embora as metas sejam coletivas, os valores finais da bonificação crescem muito conforme o nível salarial e o cargo. E nem estamos falando do fato de que os salários das funções comissionadas e da diretoria serem mais altos, resultam em valores de bonificação mais altos. Estamos falando de porcentagens diferenciadas: cargo maior, maior a porcentagem.

Ou seja, enquanto determinado trabalhador vai receber, no máximo, R\$ 957,48, teremos o diretor-presidente recebendo R\$ 11.777,02.

Em resumo:

- trabalhadores até R\$ 10 mil recebem percentual do salário, com valores finais baixos
- trabalhadores acima de R\$ 10 mil recebem valor fixo, que pode representar percentual menor do salário
- funções de confiança e diretoria têm percentuais maiores, chegando a 40% da remuneração no cenário máximo.

A Empresa chega a determinado resultado por esforço, dedicação e trabalho de todos. A PRODEMGE é um coletivo, um depende do outro. Mas na hora de recompensar, alguns com mais, em detrimento de outros, “todos são iguais, mas alguns são mais iguais que os outros”.

O Sindicato seguirá acompanhando os resultados da empresa e cobrando transparência e critérios mais justos na distribuição dessa bonificação.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	GOVPREDICT (Quorum Analytics)	0010650-93.2025.5.03.0108	17/03/2026	10:45	Videoconferência
Sindados MG	Modular Mining	0011929-44.2016.5.03.0007	18/03/2026	14:00	Videoconferência
Sindados MG	Tecnologia Global Ltda	0011928-35.2016.5.03.0015	26/03/2026	13:30	Videoconferência
Sindados MG	Databit Tecnologia	0010578-13.2025.5.03.0139	27/03/2026	09:12	Videoconferência
Sindados MG	WYNTECH	0011157-61.2025.5.03.0138	27/03/2026	08:40	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	03/06/2026	10:00	Videoconferência

SINDADOS/MG ASSINA MANIFESTO EM DEFESA DA SOBERANIA DIGITAL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA CELEPAR



MANIFESTO EM DEFESA DA SOBERANIA DIGITAL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA CELEPAR

Aos Membros das Câmaras de Vereadores, das Assembleias Legislativas e do Congresso Nacional,
Aos Ministros do Supremo Tribunal Federal e
À Sociedade Brasileira,

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares (Fenadados), juntamente com as entidades sindicais, pessoas físicas e organizações da sociedade civil abaixo-assinadas, vêm a público manifestar sua veemente oposição ao projeto de privatização da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), com base nos seguintes fundamentos:

CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é a infraestrutura essencial sobre a qual se sustenta o Estado moderno, e que a alienação da Celepar transfere a inteligência governamental e o controle de serviços essenciais a grupos privados, cujos interesses de lucro sobrepõem-se ao dever constitucional de prestação de serviços universais e contínuos;

CONSIDERANDO a barreira insuperável do Art. 4º, § 4º da LGPD (Lei nº 13.709/2018), que veda o tratamento de dados de segurança pública e defesa estadual por pessoas jurídicas de direito privado (salvo aquelas com capital integralmente constituído pelo Poder Público), tornando a venda do controle acionário da Celepar um ato de abdicação da soberania sobre informações sensíveis de inteligência criminal, fiscal e social;

CONSIDERANDO que a segregação física ou lógica de dados sensíveis para viabilizar a venda é tecnicamente ineficaz e juridicamente insuficiente, pois, sem o controle direto dos algoritmos e da infraestrutura por trabalhadores públicos, o Estado abdica de seu Poder de Império e torna-se refém de interesses corporativos e opacidades contratuais;

CONSIDERANDO que a privatização da Celepar abre um precedente perigoso para a desestatização de todas as demais empresas públicas de TI nas esferas federal, estadual e municipal, fragilizando a infraestrutura digital estratégica de toda a Federação;

CONSIDERANDO que a Celepar custodia dados vitais de milhões de cidadãos paranaenses e brasileiros — abrangendo áreas sensíveis como segurança pública, saúde, educação e identificação civil — e que a entrega deste acervo a entes privados fere a Soberania Nacional e fragiliza a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO que o Estado não pode abdicar da custódia direta de informações estratégicas que, se submetidas a legislações estrangeiras ou mercantilizadas, geram riscos irreparáveis à segurança pública e à privacidade da população;

CONSIDERANDO que a privatização de empresas estratégicas de TI historicamente resulta no fenômeno de dependência tecnológica, tornando o Estado refém de empresas privadas para acessar seus próprios dados e sistemas, sujeitando o orçamento público a reajustes abusivos e contratos de difícil rescisão;

E-mail: fenadados@fenadados.org.br - www.fenadados.org.br

ÁREA ESPECIAL 04 CONJUNTO C LOJA 01, SETOR TRADICIONAL – BRAZILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, CEP 72.720-640

MANIFESTO EM DEFESA DA SOBERANIA DIGITAL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO



CONSIDERANDO que a Celepar é composta por um corpo técnico multidisciplinar de excelência, formado por profissionais concursados que detêm o conhecimento histórico e a memória técnica da administração pública, e que sua extinção ou venda promove o desmonte de carreiras qualificadas, a precarização do setor tecnológico, o rompimento da cadeia de custódia e a vulnerabilização da segurança nacional;

CONSIDERANDO que a alienação de ativos digitais estratégicos sem o devido e profundo debate democrático configura potencial violação aos princípios constitucionais da Eficiência, Moralidade e Continuidade do Serviço Público, exigindo rigorosa fiscalização do Poder Judiciário e dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO que a Celepar não é uma unidade isolada, mas elo crítico do ecossistema nacional por gerenciar sistemas interfederativos, sua privatização gera um risco de "contágio" e ameaça institucional a diversos outros estados da União;

CONSIDERANDO que a tese da necessidade de privatização para "modernização" é falaciosa, visto que o setor público brasileiro já detém tecnologia de ponta superior à privada em segurança e conformidade, e que a entrega da Celepar a big techs estrangeiras cria uma "caixa-preta tecnológica" em detrimento de uma infraestrutura soberana;

CONSIDERANDO o paradoxo da "Soberania Terceirizada", em que o governo estadual promove um esvaziamento tecnológico deliberado da inteligência pública local para justificar uma privatização que carece de lógica econômica, técnica e social;

As entidades signatárias afirmam que a privatização da Celepar representa risco jurídico, técnico e institucional à soberania digital brasileira e à proteção dos dados dos cidadãos.

Conclamamos o Poder Legislativo a promover amplo debate público com participação da sociedade civil; os órgãos de controle e o Poder Judiciário a examinarem rigorosamente a constitucionalidade e a legalidade do processo; e as organizações da sociedade a se mobilizarem em defesa do patrimônio público digital.

A infraestrutura tecnológica do Estado não é ativo mercantil ordinário. É instrumento de soberania, garantia de direitos e sustentação das políticas públicas.

Tecnologia pública é condição de autonomia do Estado.

Privatizar a Celepar é fragilizar a soberania digital do Brasil.

E-mail: fenadados@fenadados.org.br - www.fenadados.org.br

ÁREA ESPECIAL 04 CONJUNTO C LOJA 01, SETOR TRADICIONAL – BRAZLANDIA, BRASILIA-DF, CEP 72.720-640

ATENÇÃO TRABALHADORES DO SERPRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais – SINDADOS/MG, por meio de sua diretora Administrativa, Rosane Maria Cordeiro, convoca todos os trabalhadores do SERPRO para Assembleia Geral Virtual a ser realizada no dia 18/03/2026, às 9:30H horas em primeira convocação com quórum estatutário e às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) – Discussão e deliberação sobre a proposta de PLR apresentada pela empresa; 2) – Assuntos gerais envolvidos com a temática do item anterior. Belo Horizonte, 12 de março de 2026. (a) Rosane Maria Cordeiro Diretora Administrativa do SINDADOS/MG.

ATENÇÃO TRABALHADORES DA BBTS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA DA CAMPANHA SALARIAL/2026

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais – SINDADOS/MG, por meio de sua diretora Administrativa, Rosane Maria Cordeiro, convoca todos os trabalhadores da BB TECNOLOGIA para Assembleia Geral Virtual a ser realizada no dia 17/03/2026, às 7:30H horas em primeira convocação com quórum estatutário e às 8:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) – Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada à Empresa; 2) – Discussão e deliberação sobre a Concessão de poderes à Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares – FENADADOS para representação e negociação junto à empresa e firmar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Contrato Coletivo de Trabalho ou, na sua frustração, suscitar Dissídio Coletivo; 3) – Discussão e deliberação sobre Concessão de poderes ao SINDADOS/MG, para representação e negociação junto à empresa e para firmar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Contrato Coletivo de Trabalho ou, na sua frustração suscitar Dissídio Coletivo; 4) – Discussão e deliberação sobre a taxa de fortalecimento sindical correspondente a metade de um salário/dia, descontados em uma única parcela, garantido o direito de oposição aos que não concordarem com referido desconto; 5) – Assuntos gerais envolvidos com a temática dos itens anteriores. Belo Horizonte, 12 de março de 2026. (a) Rosane Maria Cordeiro Diretora Administrativa do SINDADOS/MG.

ATENÇÃO TRABALHADORES DA BBTS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PLR APRESENTADA PELA EMPRESA

Também no dia 17/03/2026 faremos a discussão e deliberação sobre a proposta de PLR apresentada pela empresa, cuja previsão de pagamento é maio.